

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017
PROCESSO Nº 103/2017

OBJETO – Locação do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 785, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com área de 2.023,90m², composto pelos lotes nº 6 e 8, da quadra 199, com uma casa mista de aproximadamente 500,00m², para instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil, pelo período de 36(trinta e seis) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	53763	Locação do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 785, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com área de 2.023,90m ² , composto pelos lotes nº 6 e 8, da quadra 199, com uma casa mista de aproximadamente 500,00m ² , para instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil	36,00	MES	5.283,00	190.188,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso X - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A Municipalidade possui 17 CEMEI's em funcionamento e atende 1900 crianças diariamente. Aguardando atendimento, há 430 crianças na fila de espera por vagas e a locação desse imóvel para instalação de mais um CEMEI irá possibilitar o atendimento a mais 90 crianças em período integral.

O imóvel que está sendo locado satisfaz as necessidades e possui localização privilegiada para os fins a que se destina.

O valor da locação foi estabelecido com base nas avaliações obtidas através de três avaliações realizadas por peritos da área.

Os recursos financeiros para pagamento da despesa são oriundos da receita vinculada a Educação básica

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2730	07.002	12.365.1201.2-045	3.3.90.36.15.00	104

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da locação do Sr. MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA., inscrito no CPF/MF sob o nº 005.876.999-49, estabelecido na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2017.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações